



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 466ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e quatorze minutos do vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião o Gerente de Governança e Planejamento, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, e a Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional, Sra. Marta Maria Marques Magalhães. **PRESENCAS EVENTUAIS:** Sra. Ana Clécia Silva Gonçalves de França, Coordenadora de Patrimônio e Logística, e Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Logística, durante apresentação do item 4 da pauta; Sr. José Doria Pupo Neto, Gerente de Operações Financeiras, e Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Coordenador de Operações Financeiras, durante a apresentação do item 5 pauta; Sr. Cleyton Domingues de Moura, Gerente de Tecnologia e Informação, durante apresentação do item 6 da pauta; Sr. Helano Borges Dias, Gerente de Controle de Investimentos, durante a apresentação do item 7 e 8 da pauta; Sra. Patrícia Laurentino Mesquita, durante a apresentação dos itens 5 e 8 da pauta, em atendimento à recomendação da Auditoria Interna no sentido de envolver a Gerência de Comunicação e Relacionamento em temas estratégicos e de especial interesse aos participantes; Sr. Adan Henrique Carvalho Reis, Coordenador de Ouvidoria, durante a apresentação do item 10 da pauta; e Sr. José Luiz de Barros Junior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria, e Sra. Andressa da Silva Maia, Analista de Previdência Complementar, durante a apresentação do item 11 da pauta. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou a Sra. Marta Maria Marques Magalhães. **ORDEM DO DIA:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Aprovação da Ordem do Dia; **2)** Atas de Reuniões Anteriores; **3)** Elaboração de Normativos (Norma de Gerenciamento do Planejamento Estratégico Institucional - NOR 1.02.006.0015); **4)** Elaboração de Normativos (Norma de Gestão Documental); **5)** Recomendação nº 002 Comitê de Investimentos (Diretrizes específicas para integralização e resgates de instrumentos financeiros); **6)** Prioridades dos times de desenvolvimento de TI; **Assuntos Informativos:** **7)** Relatório de Execução das Políticas de Investimentos - janeiro/2023; **8)** Evento na Carteira de Crédito Privado - *Downgrade Light*; **9)** Informes: i. Atas dos Órgãos Colegiados; ii. Monitoramento do PAA; iii. Demanda Órgãos Colegiados (Solicitação nº 14 CAL - Estudo dos impactos da Covid-19 no Plano de Benefícios ExecPrev); iv. Informe Comissão Eleitoral (Reprogramação de data); e v. Informes dos Diretores; **Assuntos Extrapauta Deliberativos:** **10)** Indicação de grupo de trabalho para a construção de Plano de Dados Abertos conforme estabelecido no Plano de Ação Anual 2023. **11)** Balancetes, execução orçamentária do PGA e fluxo de caixa - janeiro/2023. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria-Executiva conforme a seguinte sequência: 1, 2, 11, 7, 8, 5, 3, 4, 6, 9 i, 9 ii, 9 iii, 9 iv, 9 v, e 10. **Item 2)** A Sra. Marta informou que a atas da 463ª e 464ª Reuniões Ordinárias, ocorridas, respectivamente, em 31 de janeiro de 2023 e 07 de fevereiro de 2023, estão disponíveis para assinatura do Sistema Eletrônico de Informações. **Item 3)** O Sr. Marcos apresentou, por meio da Proposição nº 87/2023/Copar/Gepog/Presi/Funpresp-Exe, de 24 de fevereiro de 2023, proposta de atualização da Norma do Gerenciamento do Planejamento Estratégico Institucional - NOR 1.02.006.0015. O Sr. Cícero, considerando a ausência do Quadro De-Para, mediante justificativa elaborada pela Gepog, pediu

esclarecimentos sobre os pontos que foram alterados em relação à norma anteriormente vigente. Relativamente ao acompanhamento dos projetos constantes do Plano de Ação Anual – PAA, o Sr. Cícero ponderou a necessidade de evitar sobreposição de ações de monitoramento do PAA, considerando os nossos recursos limitados e a busca pela eficiência. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos para publicação da Norma aprovada na Intranet. **RESOLUÇÃO Nº 2032:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e no uso de suas atribuições e nos termos do item 6.7.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos da Fundação, aprovou a revisão da Norma do Gerenciamento do Planejamento Estratégico Institucional - NOR 1.02.006.0015, conforme documentos anexos. **Item 4)** A Sra. Ana Clécia apresentou, por meio da Proposição nº 89/2023/Colog/Gelog/Dirad/Funpresp-Exe, de 27 de fevereiro de 2023, proposta para a Norma de Gestão Documental, em atendimento à Recomendação GEAUD nº 011/2021, qual seja, normatizar processos de criação, gestão, arquivamento e destruição de documentos; e ainda institucionalizar o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade, dentre outros institutos relativos a gestão documental. O Sr. Cristiano ponderou a necessidade de atualização de alguns procedimentos, atividades e definições em função da realidade atual da Fundação, sobretudo em razão da utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Ainda, em relação a recomendação da auditoria salientou a importância da norma explicitar a tabela de temporalidade e definir os critérios para classificação dos documentos em termos de sigilo que serão adotados pelo Funpresp-Exe. Considerando os avanços que ainda precisam ser alcançados em relação à normatização em debate, a Diretoria-Executiva solicitou que a Diretoria de Administração elabore um Manual do SEI, como Orientação Interna, para a Fundação no intuito de padronizar a utilização do aplicativo no âmbito da Fundação. A Diretoria-Executiva deliberou pela aprovação da Norma de Gestão Documental, com ajustes e determinou o encaminhamento do normativo aprovado à Gerência de Auditoria Interna, para fins de análise quanto à certificação e atendimento da Recomendação Geaud nº 011/2021 e, à Gerência de Conformidade e Controles Internos, para publicação da Norma aprovada na Intranet. **RESOLUÇÃO Nº 2033:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do item 6.7.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos da Fundação, aprovou a Norma de Gestão Documental conforme documentos anexos. **Item 5)** O Sr. José Dória e o Sr. Bernardo apresentaram, por intermédio da Proposição nº 72/2023/Coinv/DE/Funpresp-Exe, de 23 de fevereiro de 2023, a Recomendação nº 002 do Comitê de Investimentos, referente à proposta de diretrizes específicas para integralização e resgates de instrumentos financeiros. Preliminarmente, o Sr. Cícero questionou o enquadramento que embasa a deliberação da matéria pela Diretoria-Executiva. Após debate, e considerando persistirem algumas dúvidas, a Diretoria-Executiva solicitou que a Diretoria de Investimentos apresente uma proposta de normatização do fluxo decisório dos processos relacionados aos investimentos. Iniciada a explanação, o Sr. Bernardo explicou a definição dos grupos, estabelecimento de indicadores de desempenho e aglutinação em um só documento do regramento específico de avaliação de todos os fundos existentes. Esclareceu que os critérios de avaliação dos grupos anteriormente existentes foram preservados e que foram acrescentados dois novos grupos para avaliação (fundos de crédito privado e fundos multimercado). Em ambos os casos, o retorno e risco dos fundos foram tomados como critérios primários de avaliação. No que tange aos fundos de crédito privado, o risco a ser observado é o risco de crédito, enquanto para os fundos multimercado, o risco a ser observado é o risco de mercado. Esclareceu também que, no que tange ao crédito privado, os critérios buscaram sobretudo fomentar a formação de uma carteira de alta qualidade (baixo risco de crédito). A Diretoria-Executiva deferiu a Recomendação e determinou o seu encaminhamento para conhecimento da Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados e, nos termos do art. 83 do Regimento Interno, posterior encaminhamento ao Comitê Responsável pela Gestão de Riscos (CRGR) para conhecimento. **RESOLUÇÃO Nº 2034:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, defere a Recomendação nº 002 do Comitê de Investimentos, de 23 de fevereiro de 2023, referente à proposta de diretrizes específicas para integralização e resgates de instrumentos financeiros, conforme documentos anexos. **Item 6)** O Sr. Cleyton, em atendimento ao item 6 da ata pauta da 464ª Reunião Ordinária, ocorrida em 07 de fevereiro de 2023, apresentou, por intermédio da POC nº

84/2023/Getic/Dirad/Funpresp-Exe, de 23 de fevereiro de 2023, a lista de projetos e proposições (demandas) de TI que se encontram atualmente em backlog, sejam elas formalizadas no Plano de Ação Anual (PAA), Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), Inventário de Necessidades de TI, Sistema de Gestão de Demandas (SGD), ou ainda em outro instrumento institucional, a fim de que sejam analisadas pela Diretoria-Executiva e as devidas prioridades de atendimento sejam deliberadas, tendo em vista o início do contrato nº 02/2023 firmado com a empresa G4F Soluções Corporativa LTDA para a prestação de serviços de desenvolvimento de software (Squad Team). O Sr. Cícero pontuou como critérios a serem seguidos na priorização: impacto direto ao participante e imprescindibilidade. O Sr. Cristiano sugeriu a Sala do Participante como projeto prioritário, por atender aos critérios elencados pelo Sr. Cícero e por se encontrar em estágio relativamente avançado de desenvolvimento, segundo a GETIC. Os diretores solicitaram esclarecimentos quanto à possibilidade de desenvolvimento em paralelo da nova sala do participante e do aplicativo. Após o debate, os diretores solicitaram que a Gerência de Tecnologia da Informação apresente lista de itens pendentes de desenvolvimento tanto na sala quanto no aplicativo e envie aos diretores até 03 de março de 2023. Em função da necessidade de mais informações sobre a matéria, a Diretoria-Executiva resolveu pela retomada da sua apreciação em reunião futura do Colegiado.

Item 7) O Sr. Helano apresentou, por intermédio da POC nº 91/2023/Coifi/Gecoi/Dirin/Funpresp-Exe, de 27 de fevereiro de 2023, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos de janeiro de 2023, de acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.994, de 2022; do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) nº 43, de 2021; e do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) nº 13, de 2004. Sobre o cenário econômico, salientou os sinais de desaceleração da inflação nas principais economias mundiais, o que favoreceu o mercado no mês de janeiro. Destacou a participação do crédito privado e demonstrou a rentabilidade das carteiras de investimentos, com desempenho e aderência aos referenciais. O Sr. Cleiton ponderou a possibilidade de ampliação da concessão de empréstimos, sendo esclarecido pelo Sr. Gilberto que o atual sistema de gestão previdenciária oferece limitações à expansão deste produto, o que pode ser contornado após a conclusão da implantação do novo sistema. O Sr. Cristiano sugeriu adotar uma rotina de encaminhamento da lista dos ativos da carteira de crédito com baixa performance, medida pela diferença de preços entre os dois critérios de apreçamento atualmente utilizados pela Funpresp, para que a Coordenação de Riscos de Investimento analise a situação econômico-financeira dos respectivos emissores. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento para conhecimento do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, conforme previsto nos respectivos planos de trabalho desses colegiados e com base nos incisos VII e XI do art. 14 e no inciso XIII do artigo 52 do Regimento Interno e, adicionalmente, com base no art. 9º da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994, de 2022, e no §1º do art. 13 da Instrução da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) nº 35, de 2020, determinou o encaminhamento ao Comitê Responsável pela Gestão de Riscos da Funpresp-Exe.

Item 8) O Sr. Helano apresentou, por intermédio da Proposição nº 82/2023/Coinv/DE/Funpresp-Exe, de 23 de fevereiro de 2023, a Nota Técnica nº 1/2023/Dirin, de 14 de fevereiro de 2023, que versa sobre a avaliação dos impactos nas reservas dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe, nos termos dispostos na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, em decorrência de fato relevante divulgado pela empresa Light S.A, em 2 de fevereiro de 2023, acerca das reclassificações de seus ratings pelas principais agências de riscos financeiros. O rebaixamento do rating de crédito da Light S.A. pela agência Fitch Ratings para CCC (de AA-) fez com que a classificação dos ativos emitidos pela empresa ficasse abaixo do limite permitido pelo regulamento dos fundos de crédito privado exclusivos da Funpresp-Exe. As revisões de ratings realizadas pela S&P e Moody's, por sua vez, ainda mantiveram a classificação admitida pelo regulamento. Explanou que a avaliação técnica entende que o provisionamento não é adequado neste momento, podendo causar distorções nos resultados, refletidos nas cotas dos planos, tendo em vista que os preços de ativos tendem a refletir da melhor forma possível as incertezas relacionadas ao futuro da empresa. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do assunto.

Item 9) i) A Sra. Marta deu conhecimento das seguintes atas dos Órgãos Colegiados: ata da 10ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança e ata da 9ª Reunião Ordinária do Comitê de Pessoas. Não houve encaminhamentos a destacar. **ii)** O Sr. Marcos Ordonho apresentou informe sobre o Portfólio de Projetos que compõem o Plano de Ação Anual para o ano de 2023, bem como os Indicadores Estratégicos aprovados pela Diretoria-Executiva, para o monitoramento da consecução dos objetivos institucionais ao longo do período. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento. **iii)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da apresentação acerca de estudo relativo aos impactos da Covid-19 no Plano de

Benefícios ExecPrev, em atendimento ao deferimento realizado pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, referente à Solicitação CAL nº 14, a qual foi estendida ao Comitê de Assessoramento ExecPrev. Em seguida, determinou o encaminhamento da matéria ao referido Comitê para fins de atendimento da demanda. **iv)** A Comissão Eleitoral informou a alteração da data de início da homologação inicialmente prevista em 14 de julho para 24 de julho. A alteração foi motivada em função do art. 26 do Regimento Eleitoral o qual prevê que a partir da data da homologação definitiva das inscrições das chapas, os membros dos órgãos colegiados da Funpresp-Exe que estejam participando de processo eleitoral deverão se afastar provisoriamente das reuniões do respectivo colegiado e das demais atribuições inerentes ao cargo até a proclamação do resultado definitivo da eleição, sendo o prazo máximo de afastamento 60 dias. Portanto, a fim de assegurar prazo inferior ao intervalo máximo de 60 dias, a nova data proposta para início da homologação é 24 de julho, uma vez que o resultado definitivo da eleição está programado para 20 de setembro de 2023. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou que a Gerência de Comunicação e Relacionamento inicie as ações de comunicação, considerando a proximidade das eleições, a fim de garantir ampla divulgação do processo. Por fim, considerando demanda específica recebida da Comissão Eleitoral a fim de que a Diretoria-Executiva aprove o Plano de Comunicação para o Processo Eleitoral, o Sr. Cristiano questionou junto aos demais diretores a real necessidade de a matéria ser trazida formalmente ao colegiado, visto que a Diretoria-Executiva delegou à Comissão Eleitoral a condução do processo, quando da designação desta, cuja composição foi estabelecida com um membro da Gerência de Comunicação e Relacionamento, justamente considerando, dentre outras, as atribuições previstas nos art. 12 e 15 do Regulamento Eleitoral. Os diretores entenderam que a matéria não precisaria ser submetida à Diretoria-Executiva, cabendo à Comissão Eleitoral aprovar as ações de comunicação a serem desenvolvidas pela Gerência de Comunicação e Relacionamento. **v)** O Sr. Cristiano informou sobre: a) Reunião conjunta Conselho Deliberativo/Conselho Fiscal e Diretoria-Executiva em 24 de fevereiro de 2023; b) Apresentação para todo o corpo funcional da Fundação sobre o Plano de Ações Anual 2023 e Programa de Remuneração Variável, em conjunto com o Diretor Cleiton, e com a participação dos demais diretores, em 27 de fevereiro de 2023; c) Reunião com Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos em 28 de fevereiro de 2023, com a presença dos demais diretores. **Item 10)** O Sr. Adan apresentou, por intermédio da Proposição nº 92/2023/Ouvir/DE/Funpresp-Exe, de 27 de fevereiro de 2023, proposta de indicação de grupo de trabalho para a construção de Plano de Dados Abertos (PDA), conforme estabelecido no Plano de Ação Anual 2023. O PDA é o instrumento que operacionaliza a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, uma vez que planeja as ações que visam a abertura e sustentação de dados nas organizações públicas. A Diretoria-Executiva analisou a proposta e entendeu que o assunto prescinde de deliberação da Diretoria, podendo a Ouvidoria dar seguimento às ações previstas no PAA 2023, o qual por sua vez já conta com a aprovação dos colegiados. Por fim, os diretores se colocaram à disposição para atuar caso a Ouvidoria encontre algum empecilho que interfira no andamento do projeto. **Item 11)** O Sr. José Luiz apresentou, por intermédio da Proposição nº 90/2023, a Nota Técnica nº 3/2023/Coorc/Gecot/Dirad, de 27 de fevereiro de 2023, com informações dos balancetes, resultados econômico-financeiros e fluxo de caixa dos Planos ExecPrev, LegisPrev e do Plano de Gestão Administrativa (PGA) relativos ao mês de janeiro de 2023 em atendimento ao artigo 42, I e II, do Estatuto da Funpresp-Exe, que faz referência ao exame das demonstrações contábeis mensais da Funpresp-Exe e sobre o processo de prestação de contas anual da Diretoria. Destacou no mês de janeiro um crescimento de R\$ 120,598 milhões no ativo, com variação de R\$ 21,963 milhões no resultado positivo de investimentos. O provisionamento de perdas estimadas com Fundo de Investimentos de R\$ 2,289 milhões devido à recuperação judicial da empresa Americanas S/A; Volume da Taxa de Carregamento R\$ 1,03 milhões acima do orçado e 122,2% de execução em decorrência das migrações. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados, para ciência do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, em atendimento ao seus Planos de Trabalhos, e à Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria para posterior envio à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), em atendimento ao artigo 32 da Instrução Normativa Previc nº 31/2020. **RESOLUÇÃO Nº 2035:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso I e do art. 47 do Estatuto da Fundação e da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, aprovou os Balancetes dos Planos de Benefícios ExecPrev, LegisPrev e Plano de Gestão

Administrativa (PGA), bem como a execução orçamentária do PGA, relativos ao mês de janeiro de 2023, conforme documentos anexos. **ENCERRAMENTO:** A reunião foi interrompida para almoço às treze horas e sete minutos, sendo retomada às quatorze horas. Foi novamente interrompida às quatorze horas e quinze minutos, em função de outra agenda dos diretores, sendo retomada às dezessete horas e dez minutos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às dezoito horas, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marta Maria Marques Magalhães, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cristiano Rocha Heckert

Diretor-Presidente

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Marta Maria Marques Magalhães

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 13/03/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 15/03/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 15/03/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade**, em 16/03/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Marques Magalhaes, Coordenador(a)**, em 16/03/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096755** e o código CRC **92533196**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020204.000014/2023-36

SEI nº 0096755

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>